



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL - FASSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E DIREITOS SOCIAIS –
PPGSSDS

Campus Central – BR 110 – km 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva.

CEP: 59.633-010 - Caixa Postal 70 - Mossoró – RN. Telefones: (84) 3315-2210

Sites: https://sigaa.uern.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1044

e-mail: servicosocial@mestrado.uern.br

EDITAL N° 007/2026 – PPGSSDS/FASSO/UERN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais – PPGSSDS, da Faculdade de Serviço Social – FASSO, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

1º – O resultado definitivo das(os) candidatas(os) aprovadas(os) no processo seletivo de alunas(os) regulares 2026 do PPGSSDS.

AMPLA CONCORRÊNCIA			
CÓDIGO	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	RESULTADO
10216	8,7	1º	APROVADA(O)
10201	8,5	2º	APROVADA(O)
10195	8,0	3º	APROVADA(O)
10179	7,8	4º	APROVADA(O)
10189	7,7	5º	APROVADA(O)
10196	7,7	6º	APROVADA(O)
10212	7,6	7º	APROVADA(O)
10218	7,4	8º	APROVADA(O)
10197	7,3	9º	APROVADA(O)
10009	7,2	10º	APROVADA(O)
10039	7,1	11º	APROVADA(O)

10194	7,0	12º	APROVADA(O)
10180	7,0	13º	APROVADA(O)
10183	7,0	14º	SUPLÊNCIA
10225	7,0	15º	SUPLÊNCIA
10177	7,0	16º	SUPLÊNCIA
VAGAS RESERVADAS – SERVIDORAS(ES) UERN			
NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	RESULTADO
10169	8,0	1º	APROVADA(O)

2º – As(Os) candidatas(os) aprovadas(os) na suplência somente serão convocadas(os) para matrícula no Programa, em caso de desistência das(os) aprovadas(os) dentro do número de vagas ofertadas ou caso o Colegiado do PPGSSDS decida convocar as(os) suplentes, de acordo com a disponibilidade de novas orientações das(os) docentes.

3º - Para definir a classificação das(os) candidatas(os), a Comissão de Seleção adotou a idade das(os) candidatas(os) como critério de desempate.

4º - A convocação para as matrículas nos dias 10 e 11 de março acontecerá através do envio de e-mail para as(os) candidatas(os) aprovadas(os), contendo as orientações necessárias.

Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2026.

Prof.^a Dr.^a Márcia da Silva Pereira Castro
 Coordenadora do PPGSSDS
 Portaria N° 1834/2025 – GP/FUERN